

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 412/2019

Evento: Arraiá na Praça.

Responsável: Anderson Nascimento.

Local: Rua Felisberto Judice – Pq. São José.

Data: 31/08 e 01/09/2019 Início: 19:00 Término: 00:00

Público estimado: 100 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a opor, desde que não haja intervenção nas esquinas adjacentes e sob o ART. 95 do C.T.B. e com o apoio da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

· Providencjar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 16:53.

Hélio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer

Superintendência de Entretenimento Matrícula 36.836 Fabiand dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendencia de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570

Rua Ménsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha I Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 419/2019

Evento: Comemoração da Semana da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Responsável: Fundação Municipal de Esportes.

Local: Praça do Liceu.

Término: 17:00 Data: 28/08/2019 Início: 13:00

Público estimado: 300 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunyizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 28 de agosto de 2019.

Fabjano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

perintendência de Entretenimento e Lazer Superintendente Entretenimento e Lozer

Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 404/2019

Evento: Campanha "Quebrando o Silêncio"

Responsável: Lucio Mauro Machado Mariano

Trajeto: Rua Caldas Viana, Rua Domingos Viana, Av. Alberto Lamego,

Av. Gilberto Cardoso e retornando a Rua Padre Carmelo.

Data: 31/08/2019 Início: 10:40 Término: 12:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que tenha acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonancia com as normas de transito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- · Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2019.

Manhaesinete de Superintendente Superintendente Matricula Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendencia de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570000
Superintendencia e Lazer
Superintendencia e Lazer
Fotocianimento e Lazer

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.ri.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 411/2019



Evento: Quebrando o Silêncio

Responsável: Rafael Henriques Xavier

Local: Quadra de Esportes - Tocos

Término: 20:45 Data: 23/08/2019 Início: 17:30

Público estimado: 250 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuizo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente

Fabricio Partiago Catrida de Entretenimento e Lazer

Chefe de Gabinet Matricula 36,836
Sup. Entretenimento e Lazer

Matricula: 36.607

abiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer Gomes Matricula 36.570 Fabiano dos Santos Gomes

Succerintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 091/2019



Evento: Lançamento DVD Pixote

Responsável: Roberto Carlos da Silva

Local: CEPOP

Data: 31/08/2019 Início: 20:00 Término: 06:00

Público estimado: 2.000 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Policia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 21-de agosto de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Fabricio Manhães Cubrai Chefe de Gabinete Sup. Entretenimento y Laz. Matricula: 36.607

dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendencia de Entretenimento e Lazernes Matrícula 36.570 dos Santos Adjunto Fabiano dos Santos Adjunto

Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 403/2019

Evento: Evento Social na Tapera

Responsável: Antônio Amaro dos Santos Pessanha

Local: Rua C - Tapera

Término: 13:00 Data: 25/08/2019 Início: 08:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais orgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que o fechamento ocorra de acordo com o artigo 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 21 de agosto de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente
Superintendente
Cheresuperatendencia de Entretenimento e Lazer
Sup. Entretenimento e Lazer
Sup. Entretenimento e Lazer

Sup, Entretenimento e Lazer

Matricula: 36.607

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superinte dência de Entretenimento e Lazêr Synerintendente Adjunto Fabiano dos Santo Matricula \$6.570

atretenmento e Lazer

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha-Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES GABINETE DO PREFEITO SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 399 /2019

Evento: Arrastapé da Pata

Responsável: Marcelle Almeida Pinheiro Caetano

Local: Jardim do Liceu

Data: 24/08/2019 Início: 17:00 Término: 22:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais orgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Nada a Opor, desde que não haja intervenção nas vias do entorno da praça e tenha o apoio da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Fabricio Manhães Cabral Chefe de Gabinete Sup. Entretenimento e Lazer Matricula: 36.607

> Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2019.

ino dos Santos Gomes Superintendente Adjunto
Superintendencia de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Ramba | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

2017 / 2018 — Ano do Sesquicentenário de Nilo Peçanha

NADA A OPOR - nº 088/2019

Evento: Gravação do CD Juntos do Espírito 9 - Kerigma

Responsável: Sérgio Ricardo de Souza Oliveira

Local: Rua Caldas Viana nº 250 - Flamboyant

(Igreja Batista do Flamboyant)

Data: 30/08/2019 Início: 16:00 Término: 22:00

Público estimado: 250 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Policia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Informamos que trata-se de evento em local privado com influência no trânsito, portanto o fechamento de Rua devera ser solicitado diretamente ao órgão competente pela pasta, o IMTT.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Fabricio Manhães Cabral Chefe de Gabinete Sup. Entretenimento e Lazer Matricula: 36.607

> Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2019.

Falliano dos Santos Gomes

Superintendencia de Entretenimento e Lazer Gomes
Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes

Fabiano dos Santos Adjunto

Fabiano dos Santos Adjunto Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha Leampos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

REFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

NADA A OPOR ÚNICO - nº 400/2019

Evento: Luar do Sertão Campos

Responsável: Débora da Conceição

Local: Rua 5 – Parque Santa Clara

Término: 00:00 Data: 23 a 25/08/2019 Início: 18:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Nada a Opor desde que sob o artigo 95 do C.T.B. e tenha apoio da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha. C
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Fabrício Manhães Cabral Chefe de Gabinete Sup. Entretenimento e Lazer Matricula: 36.607

> Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36,836

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2019.

Fatiano dos Santos Gomes

Superintendente Adjunto Superintendêndia de Entretenimento e Lazer Adi Superintend

Marficula 36.570 Fabiant

Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da

NADA A OPOR ÚNICO - nº 401/2019

Evento: Cavalgada da Amizade

Responsável: Anderson Nascimento

Local: Rua Wilson Batista - Pq. Cidade Luz

Término: 00:00 Data: 24/08/2019 Início: 16:00

Público estimado: 100 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Indefere-se trajeto em vias urbanas

Sugere-se o tráfego de animais fora da área urbana em vias vicinais.

Desde que quando o for solicitado apresente o responsável técnico.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunyizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Fabrício Manhães Cabral Chefe de Gabinete Entretenimento e Lazer Matricula: 36,607

> Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2019.

Fébieno dos Santos Gomes Syperintendente Adjunto

rintendência de Entretenimento e Lazer Gonico

Matricula 36.570

Fabiano dos Satar Rojunto Sunerintendente Rojunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

ainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila dà

VIVA A SUA CIDADE

2017 / 2018 — Ano do Sesquicentenário de Nilo Peçanna



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 402/2019

Evento: Domingo em Família

Responsável: Rosa Idalia Pesca

Trajeto: Início na Rua Benta Pereira, Rua Voluntários da Pátria, Rua Salvador Corrêa, Rua Barão da Lagoa Dourada, Av. Alberto Torres, Rua Alvaro Tâmega, Rua Gil de Góis, Rua Conselheiro José Fernandes, retornando a Rua Benta Pereira.

Término: 11:30 Data: 25/08/2019 Início: 10:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que tenha o apoio da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Fabrício Manhães Cabral Chefe de Gabinete Sup. Entretenimento e Lazer Matricula: 36.607

> Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2019.

ablano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Seperintendência de Entretenimento e Lazer mes Matricula 36.570 dos Santo Adjunto Fablano dos Santo Adjunto Superntendente Adjunto Entretenimento e Lazer

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 90/2019

Evento: Ressaca do General

Responsável: Marcos Antônio Almeida Maciel Filho

Local: Multiplace Campos

Término: 03:00 Início: 18:00 Data: 24/08/2019

Público estimado: 900 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Policia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizi<mark>nha</mark>.
- Estar em consonância com as normas de trânsito
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Fabrício Manhães Cabral Chefe de Gabinete Sup. Entretenimento e Lazer Matrícula: 36.607

iano dos Santos Gomes uperintendente Adjunto

ntendência de Entretenimento e Lazer Matrigula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 89/2019

Evento: Baile do General 3

Responsável: Marcos Antônio Almeida Maciel Filho

Local: Multiplace Campos

Data: 23/08/2019 Início: 23:00 Término: 05:00

Público estimado: 900 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro quimico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836

> Fabrício Manhães Cabral Chefe de Gabinete Sup. Entretenimento e Lazer Matrícula: 36.607

Fabiand dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36,570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 396/2019

Evento: Inauguração da Raia

Responsável: Eliú Corrêa da Silva

Local: Raia do Farol de São Thomé

Término: 18:00 Data: 17 e 18/08/2019 Início: 13:00

Público estimado: 1.000 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Desde que o promotor do evento faça o isolamento lateral.

Desde que haja preservação do meio ambiente.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Fabrício Manhães Cabral Chefe de Gabinete Sup. Entretenimento e Lazer Matricula: 36.607

> Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2019.

abiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendencia de Entretenimento e Lazer dos Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.fj.gov.br



> HE DEBORA UHLMANN FE Reacto: 2018,170.00

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 393/2019

Evento: Festival de Samba

Responsável: Associação dos Bois Pintadinhos de

Campos

Local: CEPOP

Data: 17/08/2019 Início: 19:00 Término: 05:00

Data: 18/08/2019 Início: 14:00 Término: 02:00

Público estimado: 900 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Nada a Opor, para o fechamento das Ruas: Monsenhor Jomar Vasconcelos Viana, Antônio Calado, Goibal. Sugere-se o fechamento de trecho da Av. Alberto Lamego sentido às praias e a partir do Hospital Veterinário o transito deverá ser desviado no sentido contrario da Via. O sentido da BR 356 deverá ser desviado para a Av. Presidente Kenedy.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providencial limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Fabricio Manhães Cabral Chefe de Gabinete Sup. Entretenimento e L

Matricula: 36.607

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36,836

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2019.

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

berintendencia de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.570

Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vild



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 086/2019

Evento: 10^a Expofestas

Responsável: Aymê Cristina Ribeiro Barroso Lisboa

Local: Pavilhão Coberto do Parque de Exposições - Pecuária

Data: 20 a 22/08/2019 Início: 14:00 Término: 22:00

Público estimado: 1.000 pessoas circulantes.

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que cumpra as obrigações junto a Secretaria Municipal de

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.

Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.

Estar em consonância com as normas de trânsito.

Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

> Fabricio Manhães Cabral Chefe de Gabinete Sup. Entretenimento e Lazer Matricula: 36.607

Campos dos Goytaçazes, 16 de agosto de 2019.

biano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

erintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

> Superintendente Entretenimento è La Matr.: 30.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

Am 2919,170.80

NADA A OPOR ÚNICO - nº 394/2019

Evento: Passeio Ciclístico

Responsável: Márcio Fabiano Alves Martins

Local: Praça da Penha - Penha

Término: 10:30 Data: 17/08/2019 Início: 09:00

Público estimado: 160 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Oporo

Trajeto: Saindo da Praça da Penha, Rua Br Luiz Gonzaga Tinoco, Av. Henrique Guitton, Rua Polycappo Ribeiro, Rua Antônio Martins, retornando para a Praça da Penha. Nada a Opor, somente se houver acompanhamento da G.C.M.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providençiar atendimento médico.

Fabrício Manhães Cabral Chefe de Gablnete Sup. Entretenimento e Lazer Matrícula: 36.607

> Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2019.

Fablano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superinténdência de Entretenimento e Lazer

> Matricula 36.570 na dos Sant

intenden!

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

EFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES GABINETE DO PREFEITO

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 395/2019

Evento: Festa da Roça

Responsável: Thiago Anomal dos Santos

Local: Rua Antônio Martins Coutinho - Santos Dumont.

Término: 00:00 Início: 20:00 Data: 17/08/2019

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombéiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, sob o art. 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pos-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Fabrício Manhães Cabral Chefe de Gabinete Sup. Entretenimento e Lazer Matrícula: 36.607

> Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2019.

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

uperintendência de Entretenimento e Lazer Entretenmento e Lazer

Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainna | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 392/2019

Evento: Arraial das Boas Novas

Responsável:Igreja Presbiteriana do Turf Clube

Local: Rua Severino Lessa -Turf Clube.

Data: 17/08/2019Início: 18:00Término: 23:00

Público estimado: 400 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que sob o art. 95 do C.T.B. e tenha o apoio da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Fabricio Manhães Cabral Chefe de Gabinete Sup. Entretenimento e Lazer Matrícula: 36.607

> Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2019.

abiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

uperintendência de Entretenimento e Lazer Matrigula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Campos dos Goytacazes/RJ i www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 392/2019

Evento: Arraial das Boas Novas

Responsável:Igreja Presbiteriana do Turf Clube

Local: Rua Severino Lessa -Turf Clube.

Data: 17/08/2019Início: 18:00Término: 23:00

Público estimado: 400 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor. O

C.T.B. e tenha o apoio da Nada a Opor, desde que sob o art. Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Fabrício Manhães Cabral Chefe de Gablnete Sup. Entretenimento e Lazer Matrícula: 36.607

Montezano de Oliveira Neto

Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2019.

alliano des Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matrigula 36.570

ampos døs Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha I

NADA A OPOR ÚNICO - nº 390/2019

Evento: Procissão de Santa Helena

Responsável: Dilson de Souza Gama

Trajeto: Ruas: Júlio Barcelos, José Bonaparte Vieira, Ricardo Quitete, Dr.

Thiers Cardoso, Júlio Barcelos.

Data: 18/08/2019 Início: 17:30 Término: 19:00

Público estimado: 350 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais orgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que haja acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonancia com as normas de transito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- · Providenciar limpeza do local pós-evento.
- · Providenciar atendimento médico.

Hélio Moditezano de Oliveira Neto
Superintendente

Superintendence Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36,836 Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2019.

Fabiano dos Santos Gomes

Superintendente Adjunto
uperintendencia de Entretenimento e Lazer

Matricula 36,570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rapha J Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE

THE THE TWO SECRETARIES OF THE SECRETARIES

no do



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 365/2019

Evento: Passeio Ciclístico

Responsável: ASP Justiça

Trajeto: Av. Dr. Arthur Bernardes até uma Rua antes da Avenida 28 de

Março com retorno pela Arthur Bernardes.

Início:08:00Término: 11:00 Data:25/08/2019

Público estimado: 120 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Nada a Opor, desde que haja acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2019.

Falliano dos Santos Gomes

Superintendencia de Entretenimento e abiano dos Santos Gomes Matricula 36 570 Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br Rua Monsenhor Jomar



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 374/2019

Evento: Festa Junina

Responsável: Maria Letícia Gonçalves Terra

Local: Rua 1 – Pq. Aeroporto

Data: 17/08/2019Início: 20:00Término:00:00

Público estimado: 400 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor à interdição da Rua Um, sem interdição nas esquinas adjacentes; sob o art. 95 do C.T.B.

as seguintes orientações: O realizador do evento deve observar

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2019.

Hélio Montezarlo de Oliveira Neto

Superintendente
Superintendente
Superintendencia de Entretenimento e Lazer
Entretenimento
Matricula 36.836 Entretenmento e Laver Matricula: 36 836

abiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rl.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 380/2019

Evento: Caminhada pelas Famílias

Responsável: Diocese de Campos

Trajeto: Saindo da Praça Nilo Peçanha em frente a Igreja São Benedito, percorrendo a Rua Marechal Floriano e Avenida XV de Novembro com término na Catedral Dioesana do Santíssimo Salvador.

Data: 17/08/2019 Início: 15:00 Término: 18:00

Público estimado: 1.000 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, sob o art. 95 do C.T.B. em relação à interdição da Rua Conselheiro Otaviano.

Desde que haja apoio da G.C.M.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2019.

lélio Montežano de Oliveira Neto

Superintendente

tio M. Mezano de O. Superintendência de Entretenimento e Lazer Superintendente

Matricula 36.836

abiano dos Santos Gomes Suderinted dente Adjunto

upérintendência/de Entretenimento e Lazer

Matricyla 36.570

ntreterimento e L Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 381/2019

Evento: Pedal em Família

Responsável: Yan Gonçalves Rodrigues

Trajeto: Rua Cora de Alvarenga - Avenida Nossa Senhora de Fátima, Av. Max de Vasconcelos, Rua Conselheiro Tomas Coelho, RJ 216, Rua Álvaro Tâmega, Rua Gil de Góes, Rua Barão da Lagoa Dourada, Av. Alberto Torres, BR 356, Rua Rocha Leão, Av. Alberto Torres, Rua Azevedo Lima.

Data: 17/08/2019 Início: 07:30 Término: 10:30

Público estimado: 150 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que haja acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuizo ao sossego e a paz pública da população circunvizinhaO
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 1/4 de agosto de 2019.

Télio Montezano de Oliveira Neto

Hélio M ntezano de O. Matriaulo 26 820 Superintendente

Su; arintendente Entreterimento e La

Matricula: 36 B --

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes

Superintendente Adjunto Syperintendência de Entretenimento e Lazer



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 382/2019

Evento: Arraia do Sobradinho

Responsável: Marinalva Rodrigues de Oliveira

Local: Rua Projetada A - Santa Rosa

Data: 23 a 25/08/2019 Início: 19:00 Término: 00:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que sob o art. 95 do C.F.B. e tenha apoio da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- · Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36/836

Sur intendi-Entretei mento Matricula: 3 Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Syperintendência de Entretenimento e Lazer

Matrigula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Ralpha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 383/2019

Evento: 4º Passeio Ciclístico Mariano

Responsável: Clécio Silva dos Santos

Trajeto: Rua das Camélias, Av. Senador Tarcísio Miranda, Rua Arthur Manoel Viana de Abreu, Rua Projetada C, Rua Rosa Montezzano Oliveira, Rua Aquiles Martins, Av. Dr Newton Guaraná.

Término: 10:00 Data: 25/08/2019 Início: 08:30

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que tenha acompanhamento da Guarda Civil Municipal e desde que o trecho da BR 356 seja percorrido em ciclovia.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2019.

Hélio Montezaño de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Fabiaho dos Santos Gomes

Matricula \$6.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha Campos dos Boytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 384/2019

Evento: Trigésimo Quarto Arraia do Coringão

Responsável: Salvador Barcellos Chagas

Local: Rua Heloi Hornelas - Parque Leopoldina.

Término: 00:00 Data: 30/08 a 01/09/2019 Início: 22:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Desde que sob o art. 95 do C.T.B e tenha o apoio da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2019.

élio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Hillo M rtezano de O. Superintendência de Entretenimento e Lazer Suj intendente Entreter mento e Lazer

Matricula 36.836

Matricula: 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

rintendência de Entretenimento e Lazer Fablann dos Santos

Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE

Entretenmento e Lazer Matr.: 36,570



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

Delle EUPERTURA RURCOPA, DE CAMPOS DOS DOTT RCAPES Delle EUPERTURA RURCOPA, DE CAMPOS DOS DOTT RCAPES Base: PROTOCOLO. PROT

NADA A OPOR - nº 084/2019

Evento: Flamengo x Vasco com presença do jogador Obina.

Responsável: Antônio Carlos Corrêa

Local: Rua Visconde do Itaboraí – 570 – Parque Rosário.

Data: 17/08/2019 Início: 17:00 Término: 00:00

Público estimado: 500 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matrícula 36.836

Hélio M. ntezano de O. Sur printendente Entreteramento e Lager Matricula: 36.836 Fablaho dos Santos Gomes Superintendente Adjunto perintendencia de Entretenimento e Lazer

epintenciencia de Entretenimento e Laze Matrícula 36.570

> Fabrana dos Santos Gomi Signaturanto e cares Entratemimento e cares Matr. 36 570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 365/2019

Evento: Passeio Ciclístico

Responsável: ASP Justiça

Trajeto: Av. Dr. Arthur Bernardes até uma Rua antes da Avenida 28 de

Março com retorno pela Arthur Bernardes.

Início:08:00Término: 11:00 Data:25/08/2019

Público estimado: 120 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Nada a Opor, desde que haja acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2019.

Falliano dos Santos Gomes

Superintendencia de Entretenimento e abiano dos Santos Gomes Matricula 36 570 Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br Rua Monsenhor Jomar



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 372/2019

Evento: Passeio Ciclístico

Responsável: Guilherme Augusto Bittencourt Guimarães

Trajeto: Rua Gil de Góes, saída do Colégio Bittencourt, sentido 2ª Igreja Batista, Rua Conselheiro José Fernandes, Rua Benta Pereira, sentido Barão da Lagoa Dourada, sentido Alberto Torres, retornando pela Álvaro Tâmega, sentido Rua Gil de Góes até o Colégio Bittencourt.

Data: 18/08/2019 Início: 09:30 Término: 10:30

Público estimado: 250 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que haja acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- · Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

· Providenciar atendimento médico.

Húlio Montezano de 0.

Superintendente
Superintendente
Entretenimento el 379

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836 Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2019 Santos Gomes

Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Fabiand dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha I Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br

NADA A OPOR ÚNICO - nº 375/2019

Evento: 17ª Cavalgada dos 700 Cavaleiros da Baixada

Responsável: Paulo Marques Fernandes Gonçalves

Local: Praça de Santo Amaro

Término: 00:00 Data: 25/08/2019 Início: 12:00

Público estimado: 1.000 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Orientamos solicitar o uso da RJ 216 a Polícia Rodoviária Estadual, bem como orientamos o uso de vicinais para cavalgadas;

Ressaltamos que qualquer eventualidade ocorrida com animais e/ou por esses ocasionados será de total responsabilidade do promotor do evento e de seu responsável técnico.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de O. Superintendente Entretenimento e Matricula: 36

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2019:

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

uperintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha J Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE

2017 / 2018 — Ano do Sesquicentenário de Nilo Peçanna



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 376/2019

Evento: Pagode dos Amigos

Responsável: Géssica Rodrigues Cruz de Souza

Local: Rua Paineira - Novo Jockey

Data: 18/08/2019 Início: 21:00 Término: 00:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que não haja intervenção na via e tenha o apoio da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- · Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- · Providenciar bambeiro químico.
- · Providenciar limpeza do local pós-evento.

· Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de 0. Superintendo esta e Entretenimento esta e Matricula:

> Hélio Montezaro de Oliveira Néto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2019.

Fabiano dos Santos Gomes Superintentiente Adjunto

uperintondência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha + Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTPETENIMENTO E I AZED

NADA A OPOR ÚNICO - nº 377/2019

Evento: Ação entre Amigos

Responsável: Célia Lúcia Gomes Pessanha

Local: Praça do Parque Imperial

Data: 25/08/2019 Início: 14:00 Término: 18:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Nada a Opor desde que não haja intervenção nas vias e tenha apoio da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- · Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- · Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de O.

Superintendent

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendenta de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2019.

ntendente Adjunto
michigentendente Adjunto
michigentendente Lazer
Matr.: 36.570

Fabjano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto uperintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha I Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 379/2019

Evento: Rodolfo faz a Festa

Responsável: Géssica Rodrigues Cruz de Souza

Local: Rua Paineira - Novo Jockey

Data: 17/08/2019 Início: 21:00 Término: 00:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que não haja intervenção na via.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de O Campos dos Goy

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2019.

Siz erintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto berintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 LVHa da Rainha Leampos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 378/2019

Evento: Open Fest GLS

Responsável: Géssica Rodrigues Cruz de Souza

Local: Rua Paineira - Novo Jockey

Data: 24/08/2019 Início: 21:00 Término: 00:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais orgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que não haja intervenção na via.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- · Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836 Fatiano des Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE

ino 505 Santos Gomes or grendente Adjunto

NADA A OPOR ÚNICO - nº 373/2019

Evento: 1º Arraiá do Espaço Sustentável do Jockey

Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Local: Espaço Sustentável do Jockey - Rua Wiston Churchul com Agnaldo

Machado.

Término: 00:00 Data: 31/08/2019 Início: 18:00

Público estimado: 2.000 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais orgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor-

Nada a Opor á interdição da Rua Agnaldo Machado entre as Av. Winston Churchul e Dr. Antônio Joaquin de Melo, sem intervenções nas esquinas; sob art. 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes,

de agosto de 2019.

dente Adjunto iento e Lazer 36,570

Santos Gomes

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

100 Miles Thereon Col

Superinte

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

abjarlo dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

uperintendência de Entretenimento e Lazer Matricujá 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha I Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE

2017 / 2018 — Ano do Sesquicentenário de Nilo Peçanha



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 362/2019

Evento: Tradicional Festa de Espírito Santinho

Responsável: Luiz Fernando Ornellas da Silva

Local: Praça de Espírito Santinho

Término: 00:00 Data: 30/08 a 01/09/2019 Início: 18:00

Público estimado: 700 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que sob o art. 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 9 de agosto de 2019.

Montezano de Oliveira Neto SuperIntendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.836

Hélio M

Entret

Fabiano dos \$antos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendencia de Entretenimento Daze Sugrantendente Entretenimento e Lazer Matricula 36.570 biano

Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 363/2019

Evento: 14ª Festa do Arraiá do Gregório

Responsável: Wanderson Martins Alves

Local: Rua Maçaranduba com Avenida IP - Res. Osvaldo Gregório.

Término: 00:00 Início: 19:00 Data: 30/08 a 01/09/2019

Público estimado: 500pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Nada a Opor, sob o art. 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 9 de agosto de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente

Il lo M. Mezeno de O. Superintendência de Entretenimento e Lazer Sucerintendente Matricula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Saperintendente Adjunto

Superintendênda de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer

Matricular 35 032 Matrícula: 36.836 Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 364/2019

Evento: Festa da Amizade - 07 anos

Responsável: Fábio Sabag dos Santos

Local: Praça do Sol – Santa Maria

Data: 23 a 25/08/2019 Início: 19:00 Término: 00:00

Público estimado: 900 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que sob o art. 95 do C.T.B

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 9 de agosto de 2019.

ntezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendence

NonteSuperintendência de Entretenimento e Lazer

NonteSuperintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.836 P. M. Sternfintendente kreterimendente Matrimento e La er

Matricula; 36,836

Fabiano dos Santos Gomes Suberintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazeromes Matricula 36.570

Fabiano dos Salta Adjunto Fabiano dos Salta Adjunto Supernitendente Adjunto Entretenmento e Lazer Matr. 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha I Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 366/2019

Evento: Gabinete na Praça

Responsável: Roberta da Silva Bensi Barcelos

Local: Calçadão Boulevard Francisco de Paula Carneiro

Término: 16:00 Data: 30/08/2019 Início: 08:00

Público estimado: circulantes

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Sem interdição

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pos-evento.

Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 9 de agosto de 2019.

élio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente

lo M. Mezano de -Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

biano dos Santos Gomes

uperintendente Adjunto

Matricula 36.570 Fabiano dos agentos Gomes

Matricula 36.570 Fabiano dos agentos Gomes Superintendente Adjunto

Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 367/2019

Evento: Caminhada da Família

Responsável: Simone Carvalho Neto

Trajeto: Ruas: Nossa Senhora da Conceição, Dr. Beda, João Maria.

Término: 11:00 Início: 09:00 Data: 18/08/2019

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Nada a Opor, desde que haja acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 9 de agosto de 2019.

délio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente

Monteano de O Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36,836

abieno dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazers Gomes

Matricula 36.570

rintendente Adjunto iblano dos San

Superintendente tenmento o Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha I Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br

NADA A OPOR ÚNICO - nº 368/2019

Evento: 4º Festival Pegapacapá

Responsável: Alciléia dos Santos Ricardo do Rosário

Local: Estrada da Fazendinha - Mergulhão

Término: 00:00 Data: 17/08/2019 Início: 19:30

Público estimado: 400 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que não acha interdição de via.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 9 de agosto de 2019.

Montezario de Oliveira Neto

Superintendente To M. relande O Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Fabiario dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer

ero dos Santos Gomes Matricula 36.570 Six intendente Adjunto Entratenimento e Lazer

Superintendente Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 369/2019

Evento: Samba na Praça

Responsável: Nilson Gonçalves Athayde.

Local: Praça do Liceu.

Data: 18/08/2019 Início: 10:00 Término: 14:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que não haja intervenção nos cruzamentos com as Ruas Alberto Torres e Rua Gil de Gois, sob o art. 95 do C.T.B. e tenha o apoio da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento. Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes

' Hélio Montezaño de Oliveira Neto Superintendence

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Superintende Matricula 36.836

Fotreterintende O Superintendente Superintendente Entreterimento e Lazer

abieno dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Go Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

9 de agosto de 2019.

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Ralnha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 370/2019



Evento: Arraia do Arrocha

Responsável: Josivaldo Queiroz dos Santos

Local: Campo de Futebol Conceição do Imbé

Data: 17/08/2019 Início: 18:00 Término: 00:00

Público estimado: 800 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que não haja intervenção nas vias e tenha apoio da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobne o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro quimico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Superintendente Superintendencia de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836 retenimento et

os Santos Gomes abiano d Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazentos Gomes ctendente Adjunto mento e Lazer

Matricula 36.570

Campos dos Goytacazes, 9 de agosto de 2019.

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha

ampos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 371/2019

Evento: Arraia Estrela Dalva

Responsável: Zair Antônio dos Santos Hilário

Local: Rua Vicente Nogueira - 58 - Santa Cruz

Término: 00:00 Data: 16 a 18/08/2019 Início: 19:00

Público estimado: 1.000 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Nada a Opor, desde que não haja intervenção na RJ 158, sob o art. 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 9 de agosto de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Milo M. Mezano de O. Matricula 36.836

Fablano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570 dos Santo

Super ntendente Adjunto Entrotenimento e Lazer Matr. 36.570

Sur arintendente tretenimento e Lazi Rua Monsennor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Ralpha Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 356/2019

Evento: Passeio Ciclístico dos Feras

Responsável: Creche Escola Sagrada Família

Trajeto: Ruas: Alcebíades Peçanha, Av. 28 de Março, Dr. Beda , Av.

Princesa Isabel, Alcebíades Peçanha.

Data: 10/08/2019 Início: 08:00 Término: 10:30

Público estimado: 170 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Não estipular trajetos na contramão; Orienta-se o uso de vias arteriais como Av. 28 de Março Av. Princesa Isabel após as 14h de sábado ou aos domingos: Indefere-se a solicitação de horário. AUTORIZADO SOMENTE SE FOR A PARTIR DAS 14H.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuizo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruír o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de O. Superintendente Entretenimento e Li Matricula: 36:

> Helio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes,

ageistoch 25170s Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer

Matr.: 36.570

abiano dos \$antos Gomes Superintendente Adjunto

uperintendência de Entretenimento e Lazer Matricyla 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Carpos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 359/2019

Evento: Cãominhada

Responsável: Wesley Batista Peixoto

Local: Praça do Liceu

Data: 25/08/2019 Início: 08:00 Término: 14:00

Público estimado: 800 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor desde que não haja intervenção nos cruzamentos com a Av. Alberto Torres e Gil de Góis, sob o art. 95 do C.T.B. e tenha apoio da Guarda.

Qualquer eventualidade ocorrida com os animais e/ou por esses ocasionados será de total responsabilidade do responsável pelo evento e seu responsável técnico.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Hélio Montezano de 8. Providenciar atendimento médico.

Superintendente Entretenimento e /oze Matricula: 36.886

> Hélid Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes 9 de agostotde 2013 Santos Gomes Superintendente Adjunto

Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

abjano dos Santos Gomes uperintendente Adjunto

lendêpcia de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Ralpha I Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES GABINETE DO PREFEITO

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 358/2019

Evento: Encontro de Motociclista

Responsável: Wallace dos Santos Silva

Local: Praça de Nova Brasília - Nova Brasília

Data: 24/08/2019 Início: 15:00 Término: 00:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que não haja o fechamento das esquinas; sob o art. 95 do C.T.B. e tenha apoio da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- · Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

· Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Oscarer Entretenimento e Lazer Matricula: 36.836 Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836 Campos dos Goytacazes, 9 de agosto de 2019.

Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Fabiano del Santos Gomes Superintendente Adjunto intendenda de Entretarimento

Superintendênda de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha

Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 357/2019

Evento: Festa da Roça

Responsável: Oliveira dos Santos Gandra

Local: Rua Serapião Caldas - 162 - Parque Bandeirantes

Término: 00:00 Data: 10/08/2019 Início: 19:00

Público estimado: 250 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Nada a Opor, desde que sob o artigo 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- · Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Superintende Entretenimento Matricula: Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 9 de agosto de 2019.

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer

abiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainda Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 355/2019



Evento: Carreata de Santa Helena

Responsável: Paróquia Santa Helena

Trajeto: Ruas: Júlio Barcelos, José Bonaparte Vieira, Ricardo Quitete, Thiers Cardoso, Pr. Antônio Morales, Benedita Francisca e Júlio Barcelos.

Início: 10:30 Término: 11:30 Data: 11/08/2019

Público estimado: 100 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legai junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que haja acompanhamento da G.C.M.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhumo estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- · Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de 0. Superintendente Entretenimento e Matricula: 36.83

Hélio Montezaño de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 9 de agostat de 2015 Santos Gomes Superintendente Adjunto

Entretenimento e Lazer -Matr.: 36.570

abiarlo dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 354/2019

Evento: Passeio Ciclístico

Responsável: Márcio Fabiano Alves Martins

Local: Praça da Penha - Penha

Data: 10/08/2019 Início: 09:00 Término: 10:30

Público estimado: 160 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Trajeto: Saindo da Praça da Penha, Rua Dr. Luiz Gonzaga Tinoco, Av. Henrique Guitton, Rua Polycappo Ribeiro, Rua Antônio Martins, retornando para a Praça da Penha. Nada a Opor, desde que haja acompanhamento da G.C.M.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

· Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de 0.

Superintendente a le l'Allie Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendente
Superintendencia de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 9 de agosto de 20 fontos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendente Aujantendente Aujantendente

Fabiado dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainna | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 353/2019

Evento: Festa Junina

Responsável: Géssica Rodrigues Cruz

Local: Rua Paineira - Novo Jockey

Término: 00:00 Data: 09 a 11/08/2019 Início: 20:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor a interdição da Rua 17 entre as Ruas 06 e 16; sob o art. 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Hélio Montezano de C

nent

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 9 de agosto de 2019.

biano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto orcrenimento e Lazer

abjano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rai ina | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 352/2019

Evento: Arraia do Conjunto Habitacional do Parque Novo Jockey

Responsável: Edilaine Celestina Rosa

Local: Rua Araçá – Quadra K – Parque Novo Jockey

Término: 00:00 Início: 20:00 Data: 10 e 11/08/2019

Público estimado: 250 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais orgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Nada a Opor, desde que sob o artigo 95 do C.T.B e desde que haja apoio da Guarda Civil Municipal

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- · Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de O Superintendes Hélio Montezaho de Óliveira SuperIntendente Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36,836

Campos dos Goytacazes, 9 de agosto de 2019. Gomes

Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Mate: 36.570

abiano dos Santos Gomes Suderintendente Adjunto Şuperintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | VIIIa da Railyta | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 351/2019

Evento: 4º Passeio Ciclístico de Pais e Alunos

Responsável: Colégio Três Pastorinhos

Trajeto: Rua Visconde de Alvarenga, Rua Pref. Edgard Machado, Av. São Fidélis, Rua Senador Salgado Filho, Rua Cora de Alvarenga e Rua Visconde de Alvarenga.

Data: 10/08/2019 Início: 08:00 Término: 10:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que haja acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

· Providencia, atendimento médico.

Hélio M: ntezano de O.
Superintendente
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matricula: 36,83

Hélio Montezano del Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836 Campos dos Goytacazes, 9 de agosto de 2010s Santos Gomes

Fabiano dos \$antos Gomes Superintendente Adjunto Superintendencia de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

PROPERTURA SUMECHAL DE CARPOS SOS SOTTACASES Organ SUPERITE DIÓCICA DE SITTET DIFERENTO E LAZES SINCE PROTOCOLO. DES CARPOS DESCONA DEL BLANCE PERMENTA RECORDANDE SENTA TRA SONTE DEL SENTE EN LE SENTE DEL SONTE DEL SENTE DEL SONTE D

NADA A OPOR ÚNICO - nº 361/2019

Evento: Roda Hans - Carreta da Saúde - Hanseníase

Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Local: Praça da República

Data: 27 e 28/08/2019 Início: 08:00 Término: 17:00

Público estimado: 80 pessoas/ turno

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que não haja intervenção nas vias e tenha apoio da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- · Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- · Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de O.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente

Hélio Montezado de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836 Campos dos Goytacazes, 9 de agosto de 2019.

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Fabieno dos Santos Gomes Superinte idente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha Loampos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 360/2019

Evento: 22ª Festa Tradicional do Padroeiro do Turf Clube São João

Responsável: Marcos Leonardo Santos Ribeiro

Local: Praça do Turf Clube

Data: 24 e 25/08/2019 Início: 19:00 Término: 00:00

Público estimado: 800 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor ao uso da Rua Teófilo Guimarães, entre as Ruas Severino Lessa e Av. 28 de Março, sem intervenção nos cruzamentos / esquinas adjacentes; sob art. 95 do C.T.B. e haja apoio da G.C.M.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de 0.

Superintendente

Entretenimento e La Frence

Matricular 36,9

Hélio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente

Superintendente
Superintendencia de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes,

de agosto de 2019 antos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendente Adjunto Entratenimento e Lazer Matr.: 36.570

Superintendente Adjunto
Superintendente Adjunto
Superintendencia/de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 349/2019

Evento: Festa de Santa Helena

Responsável: Dilson de Souza Gama

Local: Praça da Matriz - Jockey Clube.

Término: 23:30 Data: 16 a 18/08/2019 Início: 20:30

Público estimado: 350 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, ao uso de uma das vias que margeia a Igreja; Mantendo um dos lados para passagem; sob art. 95 do G.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 9 de agosto de 2019.

Débora Uhlmann Ferreira Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazer Matricula: 36.608

> Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer

> > Matricula 36.836

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matrícula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

NADA A OPOR ÚNICO - nº 350/2019

Evento: Arraia Levanta Poeira

Responsável: Natália Justino Alvarenga

Local: Rua Principal – Terra Prometida.

Data: 09 a 11/08/2019 Início: 20:00 Término: 00:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que sob o art, 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar Cimpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 9 de agosto de 2019.

Débora Uhlmann Ferreira Assessora Especial

Sup. Entretenimento e Laze Matricula: 36,608

> Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836

Superinte Adancia de Enfreiente Adjunto de Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE

securir entenário de Nilo Peçanha



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 082/2019



Evento: Encontro da Família

Responsável: Maxilene Crespo Cordeiro

Local: Jardim São Benedito

Data: 10/08/2019 Início: 08:00 Término: 12:00

Público estimado: 200 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Ressaltamos que o Jardim São Benedito possuí administração própria, cabendo assim ao promotor, solicitar o espaço diretamente ao responsável, bem como alinhar a realização do evento.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Hélio Montezano de O. Superintendente Entretenimento e Laz Matricula: 36.836

> Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 8 de agosto de 2019.

abiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr : 36.570

abiaho dos Santos Gomes

Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha L Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES GABINETE DO PREFEITO SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 348/2019



Evento: 13ª Rancheirada do Anápolis

Responsável: Carlos Roberto Rocha Ritter

Local: Rua Waldemar Prata - (Campo do Anápolis)

Data: 30/08/2019 Início: 19:00 Término: 00:00

Público estimado: 800 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Nada a Opor, sob o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonancia com as normas de transito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- · Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de 0.1
Superintendente
Entretenimento e
Matricula: 30.00

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendencia de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 8 de agosto de 2019.

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matc: 36.570

Matr.: 36.570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha + Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 083/2019



Evento: Flamengo x Grêmio com o Grupo Dibobeira

Responsável: Antônio Carlos Corrêa

Local: Rua Visconde do Itaboraí - 570 - Parque Rosário.

Data: 10/08/2019 Início: 17:00 Término: 00:00

Público estimado: 500 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 8 de agosto de 2019.

Hélio Montezaño de Oliveira Neto

Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

> Hélio Montezano de O. Superintendente Entretenimento e Lazer Matricula: 36.836

Fabiano dos Santos Gomes aperintendente Adjunto lendência de Entretenimento e Lazer Superig Matricyla 36.570

> Fabrano dos Santos Gomes perintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 341/2019

Evento: Festa da Roça

Responsável:Igreja Batista Novo Caminho

Local: Rua Capitão Júlio Nogueira - Jardim Carioca

Data: 03/08/2019 Início:19:00Término: 22:30

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Nada a Opor, desde que sob o artigo 95 do C.T.B

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- · Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- · Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- · Providenciar atendimento médico.

Débora Uhlmann Ferreira Débora Uhlmann Ferreira Assessora Especial Assessora Especial Assessora Especial Sup. Entretenimento e Matricula: 36.608

> Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 2 de agosto de 2019

Superior tendente Adjunto de anciente comingente de la companior de la compani

Superintende Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matrícula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR- nº 081/2019



Evento: Quadrigosto do Forró

Responsável: Altair Ribeiro Barcelos Parafuso

Local: Sede da 3ª Idade - Baixa Grande

Data: 24/08/2019Início: 18:00 Término: 00:00

Público estimado: 1.000 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 2 de agosto de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto SuperintendenteSuperintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.836

Hélio Montezano de O. Superintendente Entretei mento e Mate triat

Fabiano dos

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrigula/36.570

> dos Santos Gomes tendente Adjunto commento e Lazer

> Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha I Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES **GABINETE DO PREFEITO** SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 342/2019

Evento: Regata de São Salvador

Responsável: Dimisson Nogueira Chagas

Local: Cais da Lapa

Data: 06/08/2019 Início:09:00Término:12:00

Público estimado: 100 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que sejam cumpridas as medidas necessárias de prevenção e combate a incêndio e a desastre, conforme disposto na Lei Federal 13.425/2017, Decreto Estadual nº 44.617 de 20 de fevereiro de 2014, bem como a Resolução Conjunta SESEG/SEDEC nº 135 de 20 de fevereiro de 2014

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar penhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuizo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

tálio Mantezano de O. Superintendente Entretellimento e 23/ Matricula: 36.8 Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes Entretenimento e Lazer Idente Adjunto

Tatr.: 36.570 alpiano dos Santos Gomes Superin#endente Adjunto

Superintendên da de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da R pos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER



NADA A OPOR ÚNICO - nº 340/2019

Evento: Campos pela Capoeira

Responsável: Keffren Vieira dos Santos

Início: 03/08/2019 Santíssimo SalvadorData: Local: Praca do

16:00Término:17:30

Local: Museu Histórico de Campos Data: 04/08/2019 Início: 09:00

Término: 11:00

Local: Praça do Santíssimo SalvadorData: 06/08/2019 Início: 13:30

Término: 15:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais orgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

tello Mchezano de O. Sucerintendente Entrete imento

> Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836

2019. Odente Adjunto 2 de ágosto de Campos dos Goytacazes,

> abiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto uperintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Raini empos dos Goytacazes/RJ i www.campos.rj.gov.br

ento e Lazer



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 339/2019



Evento: Centro a Mil

Responsável: Câmara de Dirigentes Lojistas de Campos

Local: Calçadão Boulevard Francisco de Paula Carneiro - Centro

Data: 07/07 a 09/09/2019 Início: 10:00Término:18:00

Público estimado: circulantes

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonancia com as normas de transito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

 Campos dos Goytacazes, 2 de agosto de 2019 Santos Gornes

 Entretenimento e Laborato

 Matrix por la composito de la composi

Hélio Montezano de O.

Superintendo e a superintendo e Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Pabiaho dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rathha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 338/2019



Evento: Festa Junina

Responsável: Gessica Rodrigues Cruz de Souza

Local: Rua Paineira (Rua 17 - Morar Feliz) - Novo Jockey

Data:02 a 04/08/2019 Início: 19:00Término:00:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que o fechamento de Rua ocorra de acordo com o artigo 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Mentezano de 6. Superintendente Entretenimento e Lazer Matricula: 736.836

> Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 2 de agosto de 2019.

Fabiago dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto perintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha Leampos dos Coytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 332/2019

Evento: Arraia do Bruno Família

Responsável: Geraldo Bruno da Silva Coimbra

Local: Praça do Sol - Santa Maria

Data: 03/08/2019Início: 19:00Término:00:00

Público estimado: 150 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Nada a Opor, desde que não haja intervenção na RJ 230 ou 228 e sob o art. 95 do C.T.B.

as seguintes orientações: O realizador do evento deve observar

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 1 de agosto de 2019.

Fabiano dos Santos Gomes hte Adjunto Superintende

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

abiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto erintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainna I Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj gov.br



SUPERINTENDÈNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 333/2019

Evento: Marcha para Jesus

Responsável:Renan Siqueira Tavares



Trajeto 1: Saída da Av. 7 de Setembro - UENF: Rua Marechal Deodoro, Av. Rui Barbosa, finalizada na Praça Quaro Jornadas - Centro.

Trajeto 2: Saída da Av. Zuza Mota - Pq. Alvorada: Av. Tancredo Neves, Ponte Barcelos Martins, Av. 15 de Novembro, finalizando na Praça Quatro Jornadas.

Data: 07/08/2019Início: 16:30Término: 22:00Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fus que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Nada a Opor, desde que o trajeto seja feito pela <u>Ponte Barcelos</u> somente com de Leonel Brizola, Martins ao linvés da Wil Municipal. acompanhamento da Guar

servar as seguintes orientações: O realizador do evento de V

- Não fixar nenhama e trutura sobre o solo público.
- Não causar prejuíz o sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheir químico.

Providençiar limpeza do local pós-evento.

rovidenciar aténdia ento médico.

Fabiano dos Santos Gomes nterdente Adjunto sto de 2019.

Matr.: 36.570

Hélio Montezaho de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento Matricula 36.836

Campos dos Goz

Fatiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-25

dos Goytacazes/RJ i www.campos.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 337/2019

Evento: Arraia da Mayrocas

Responsável: Mayra Coriolano Freitas

Local: Rua Projetada s/nº - Tapera 3.

Data: 09 a 11/08/2019Início: 19:00Término: 00:00

Público estimado: 550 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que sob o art. 95 do C.T.B. e desde que haja acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- · Providenciar atendimento médico.

Can
O. .
Lazer

J Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836 Campos dos Goytacazes 1 de agosto de 2019.

Fabiario dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Metr. 36.570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto uperintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha L Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 336/2019

Evento: 75ª Prova Ciclística São Salvador

Responsável:FECIERJ- Federação de Ciclismo do Rio de Janeiro

Organ SUPERINTENDÉNCIA DE ENTAETENMENTO E LAZEA Seior PROTOCOLO Responsent DESORA UNI, MARINT PERRENA Intendénde de 1811 TO 80348 - PO

Trajeto: Av. Alberto Torres, Av. 28 de Março, Rua Tenente Coronel Cardoso e Av. José Alves de Azevedo.

Data: 06/08/2019Início: 06:00Término:14:00

Público estimado: 750 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Nada a opor, desde que com acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- · Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836 Campos dos Goytacazes, Lide agostordo 2019.

Faciano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto entendência de Entretenimento e Lazer Matricula 86.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 335/2019

Evento: 6ª Cavalgada da Paz

Responsável:Maria da Penha da Silva Miranda



Trajeto: Rua Araçá, Rua Rosa Montezano, Rua dos Eucaliptos, Av. Henrique Gutom, Av. Nossa Senhora da Penha, Av. Presidente Kennedy, retornando a Rua Rosa Montezano e Rua Araçá - Novo Jockey.

Data: 06/08/2019Início:06:00Término:22:00 Público estimado:150 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Considerando as vias contempladas no trajeto supramencionado, indefere-se o uso das mesmas para o transito de 250 cavalos. Sugere-se o uso de vias Rurais.

Somente se quando o for solicitado, apresentar o responsável técnico.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providencia/r limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.836

Campos dos Goytacazestianodo agosto do Superintendente

Entretenimento e Lazer

no dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superinter dência de Entretenimento e Lazer

Matridula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Raijiha | Campus dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 334/2019

Evento: Procissão do SS. Salvador

Responsável: Mitra Diocesana de Campos

Trajeto: Saída da Catedral do Santíssimo Salvador, Lacerda Sobrinho, Av. Rui Barbosa, Rua Barão do Amazonas, Av. Alberto Torres, Rua Barão de Miracema, Av. Tenente Coronel Cardoso, Rua Theotônio Ferreira de Araújo, Av. Rui Barbosa e novamente a Praça do Santíssimo Salvador.

Data: 06/08/2019Início: 16:00Término:20:00

Público estimado: 900 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que tenha acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- · Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuizo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- · Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836 Campos dos Goytagazes,

Fabiano dos Santos Gomes Geragostores Adjunto Entreteamento e Lazer

Matr.: 36.570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vilh da

a | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÈNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR- nº 078/2019



Evento: 32º Encontro Diocesano da Pastoral da Iniciação da Vida Cristã

Responsável: Carlos Augusto Duncan Franco

Local: Colégio Salesiano

Data: 25/08/2019Início: 08:00 Término: 18:00

Público estimado: 600 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipaisque se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa per parte dos órgãos supramencionados forna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma extrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuizo ao sosségo e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direis le ir e vir de todo cidadão.

Helio Montezano de Oliveira Neto SuperintendenteSuperintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes,1 de agosto de 2019. dos Santos Gomes endente Adjunto

imento e Lazer

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.570



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR- nº 079/2019



Evento: Culto de Estudos Bíblicos

Responsável: Marcos Elias Escafura da Silva

Local: Rua Antônio Francisco Alves nº 101 - Pq. Santa Clara

Data: 23 e 24/08/2019Início: 19:00 Término: 23:00

Público estimado: 400 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna som efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo no sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o dir to de ir e vir de todo cidadão.

Helio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendente Adjunto

SuperintendenteSuperintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.836

Campos dos Goytaçazes, de agosto de 2019.

Fabiano dos Santos Gomes Suprintendente Adjunto Enforcenmento e Lazer

abiano dos Santos Gomes

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha I Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR- nº 080/2019

Evento: Comemoração pelo Dia dos Pais

Responsável: Verônica de l'itima Dias Gomes

Local: CEPOP

Data: 10/08/2019Início: 00 00 Término: 12:00

Público estimado: 70 pesso

Declaramos para os devide fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendêm , desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Mi Policia Civil e Corpo de Bombeiros e e se fizerem necessários. demais órgãos municipa

A ausência de docume supramencionados torna

ação autorizativa por parte dos órgãos

efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento de

observar as seguintes orientações:

Não fixar nenhum

rutura sobre o solo público.

Não causar preju circunvizinha.

a paz pública da população

Estar em consonân

com as normas de trânsito.

lo ir e vir de todo cidadão. Não obstruir o dir

zer

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendente A Superintendência de Entretenimen: Matricula 36.836

de agosto de 2019. Campos dos Goytacazes, L

abiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto itretenimento e Lazer

Bantos Gomes

Suderintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-

Vila da Rainha i Campos dos Goytacazes/RJ i www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES INTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 331/2019

Evento: Arraia do VG

Responsável: Erika Ferreira Barreto

Local: Campo de Futebol do Veiga

Data: 09 a 11/08/2019Início: 19:00Término: 00:00

Público estimado: 1.000 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que não haja intervenção nas vias e tenha acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonancia com as normas de tránsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 1 de agosto de 2019.

s Santos dente Adjunto ento e Lazer 36.570

abiano dos Santos Gomes Supprintendente Adjunto

Superintendencia de Entretenimento e Lazer

Matricala 36.570

s dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 330/2019

Evento: TripTrail São Salvador

Responsável:FECIERJ - Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro.

Local: Praça São Benedito - Lagoa de Cima.

Data: 04/08/2019Início: 08:00Término: 14:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor desde que haja apoio da Guarda Civil Municipal e sob o art. 95 do C.TB.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

élio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

31 de julho de 2019. Campos dos Goytacazes, antos Gomes

> Fabiano dos Santos Gomes Saperintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matrigula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainhal Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 326/2019

Evento: Arraia Balança Mas Não Cai

Responsável: Erondina Paixão

Local: Praça - Tapera 2

Data: 02 a 04/08/2019Início: 20:00Término:00:00

Público estimado: 1.000 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais orgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- sossego o a paz pública da população Não causar prejuízo ao circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o diceito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2019.

s Santos Gomes endente Adjunto ito e Lazer

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto

rintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

élio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836

+ campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 332/2019

Evento: Arraia do Bruno Família

Responsável: Geraldo Bruno da Silva Coimbra

Local: Praça do Sol - Santa Maria

Data: 03/08/2019Início: 19:00Término:00:00

Público estimado: 150 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que não haja intervenção na RJ 230 ou 228 e sob o art. 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- · Não obstruir o direito de ir e vir de todo eidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836 Campos dos Goytacazes, 1 de agosto de 2019.

Fabrano dos Santos Gomes Superincendente Adjunto Entratenimento e kazer

Fatsano des Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendencia de Entretenimento e Lazer Matrigula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | VIIa da Rainhar Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

One SUPERIOR MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOTTACAZES Ones SUPERIOR DE CAMPOS DOS GOTTACAZES Baser PROTOCOLO Responsável DEDOM ON LAMAN FERRENA MONTROSEDE 2011 174 000172 440

NADA A OPOR ÚNICO - nº 328/2019

Evento: Arraia da Priscila

Responsável:Priscila Barreto de Melo Santos

Local: Rua Felismindo Batista - Baixa Grande

Data: 03/08/2019Início: 19:00Término: 00:00

Público estimado: 150 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja intervenção na RJ 216 e sob o art. 95 do CTB. Desde que haja apoio da G.C.M.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 31 dejulho de 2019.

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entrotenimento e Lazer

Fabiano dos Santos Gomes

Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Vélio Montezeno de Oliveira Néto Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Raima I Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 327/2019

Evento: 3º Arraia do Areal

Responsável:Romário P. da Silva

Local: Rua Cruzeiro do Sul - Areal - Santa Maria

Data: 02 e 03/08/2019Início: 18:00Término: 00:00

Público estimado: 550 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que não haja intervenção na RJ-230. Fechamento de acordo com o art. 95 do C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo so sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

lélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36 836

zano de O.

Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2019.

antos Gomes ibiano do nte Advinto Superint

biano dos Jantos Gomes Superintendente Adjunto erintendêgicia de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I VIIa da Rair Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÈNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTAGAZES UPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

ROTOCOLO sérret: DEBORA UHL MANN FERRESIA ação: 2019, 179 800379 8-NO

NADA A OPOR ÚNICO - nº 325/2019

Evento: Marcha para Jesus

Responsável:Renan Siqueira Tavares

Local: Praça Quatro Jornadas - Centro

Data: 07/08/2019Início: 16:30Término: 22:00

Público estimado: 15.000 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que haja apoio da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Mélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente

Superintendente Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.836 Campos dos Goytacazes, The julho de 2019.

Fabiano dos Santos Gomes Super itendente Adjunto Entre ento e Lazer

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Ongios BUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETEMBENTO E LAZER SHOE PROTOCOLO RESPONSIVE DES DA LISE, MANN FERREIRA HONOGROSPO ZOTA 178, 800373-9-80

NADA A OPOR ÚNICO - nº 329/2019

Evento: 2ª Rancheirada José Cândido de Almeida Neto

Responsável: Jonas Peixoto Manhães

Local: Avenida Adão Pereira Nunes - Pq. Califórnia.

Data: 03 e 04/08/2019Início: 20:00Término: 00:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que sob o art: 95 do C.T.B. e tenha apoio da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- · Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2019.

Débora Uhlmann Ferreira Assessora Especial Sup. Entretenimento e Lazer

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836 Fabiano Santos Gumes
Fabiano de Superinte de Lazer
Superinte de la companya de Lazer
Superinte de la companya de Lazer

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR- nº 077/2019



Evento: Festival de Prêmio Beneficente

Responsável: Marcela Rangel Barreto

Local: Xexelentos Bar - Xexe

Data:02/08/2019 Início: 18:00 Término: 00:00

Público estimado: 150 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipaisque se fizerem necessarios.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sosségo e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Hello Montezano de Oliveira Neto

Superintendente Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.836

Hélio Montezano de 6. Superintendente Entretenimento e Lazer Matricula: 36.836 Campos dos Goytacazes,30 de julho de 2019.

Fabiano los Santos Gomes

Superintendêricia de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

> abiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



VIVA A SUA CIDADE

mpos dos Goytacazos/RJ | www.campos.rj.gov.br

Scanned with CamScanner



SUPERINTENDÈNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 070/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Orgao: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

Solor PROTOCOLO
Responsável DEBORA UHLMANN FERREIRA
Identificação: 2013 178 2003-20 4 HO

Evento: Festa da Roça

Responsável: Amaro Henriques Gomes

Local: Avenida Deputado Alair Ferreira, nº 600.

Igreja Batista Casa da Adoração - Saturnino Braga

Data: 03/08/2019 Início: 16:00 Término: 21:00

Público estimado: 1.500 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Helio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendencia de Entretenimento e Lazer,
Matrícula 36.836

Helio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendencia de Entretenimento e Lazer,
Matrícula 36.836

Helio Montezano de Oliveira Neto
Superintendencia de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 064/2019



Evento: Festa da Roça - Igreja Batista

Responsável: Nelma Menezes Ferreira

Local: Estrada Bela Vista s/nº (próximo a antiga Escola de Morangaba)

Data: 03/08/2019 Início: 17:00 Término: 01:00

Público estimado: 200 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836

Montezano de O. Superintendente

Entretenimento e Lazer Matricula: 36,836 Campos dos Goytacazes, 8 de julho de 2019.

Fabiario de Santos Gomes Superintendente Adjunto

Syperintendencia de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.570

Fabilino dos Santos Gon Susanntendente Adjun Entretenimento e Lazu Matra 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha I Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 230/2019

Evento: Festivo de Sorteios de Brindes

Responsável: Maria das Graças Nascimento Santos

Local: Praça da Igreja do Rosário - Pq. Leopoldina.

Data: 11/08/2019Início: 14:00Término:18:30

Público estimado: 250 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Sem interdição de Rua.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- · Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- · Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- · Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de Zores matri: 36.570

W Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

rtezano de O.

eter imento e

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836 Fabiaro des Santos Gomes Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha Campos dos Goytacazes/RJ I www.campos.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 041/2019



Evento: IV Encontro de Frescobol ACAFRE

Responsável: Associação Campista de Frescobol

Local: Jardim São Benedito

Data: 17/08/2019 Início: 08:00 Término: 18:00

Público estimado: 150 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Ressaltamos que o Jardim São Benedito possuf administração própria, devendo assim o promotor do evento alinhar junto a ela a realização do evento.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejoizo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

\$ de junho de 2019. Superintendente Agricos Gomes slio Montezano de O. Campos dos Goytacazes, Superintendente Adjunto Superintendente Entretenimento e Lazer tretenimento e Matr.: 36.570 Matricula: abjano dos Santos Gomes Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente Adjunto Superintendente Kendência de Entretenimento e Lazer Superintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570 Matrícula 36.836 (Data Retificada)

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 050/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS OCYTACAZES

O LIMO SUPERINTENDENCIA DE ENTRETEMMENTO E LAZEN
SHID PROTOCOLO
RISSIONE NATO DE BORA LINEMANN FERREIRA
Identificação 3011 170 003/14-7-NO

Evento: Evento Gospel Igreja Presbiteriana do Carvão

Responsável: Carlos Augusto Carvalho Manhães

Local: Estrada do Carvão (Terreno Particular)

Data: 10/08/2019 Início: 18:00 Término: 23:00

Público estimado: 500 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sosségo e a paz pública da população circunvizinha.
- · Estar em consonância com as normas de trânsito.
- · Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matricula 36.836

Hálio M., ntezano de O. Neto Superintendente Entretenimento e Lazer Matricula: 36.836 Campos dos Goytacazes, 31 de maio de 2019.

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto entrendência de Entretenimento e l

Operintendência de Entretenimento e Lazer Matricula 36.570

Vialificula 30.570

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Entretenimento e Lazer Matr., 36,570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 I Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



SUPERINTENDÈNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 185/2019

Evento: Arte na Praça

Responsável: Rogério Fernandes Ribeiro Gomes

Local: Praça da Paz - Goitacazes

Término: 14:00 Data: 25/08/2019 Início: 10:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Policia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor

Desde que tenha apoio da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
 - Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
 - · Estar em consonância com as normas de trânsito.
 - Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
 - Providenciar banheiro químico.
 - Providenciar limpeza do local pós-evento.
 - Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 22 de maio de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente

HUO M atezano de Supetintendência de Entretenimento e Lazer

Superintendente Entreter imento e Lazer Matricula: 36.836

Superintendente Adjunto

ntendênda de Entretenimento e Lazegntos Matricula 36.570 Fabiano dos

abiano dos Santos Gomes

entil i Entretenimento Matr. 36.570

nha i Campos dos Goytacazes/RJ i www.campos.rj.gov.br Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila d